

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA



ADM. 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

LEI 2.536, DE 24 DE MAIO DE 2017.

DENOMINA RUA IRMÃ CECÍLIA A ATUAL RUA QUATRO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO NOVA ITA II, NO BAIRRO NOSSAS SENHORAS DAS GRAÇAS, NESTA CIDADE DE ITAPECERICA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O povo do município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Irmã Cecília a atual Rua Quatro, localizada no Loteamento Nova Ita II, bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais.

Art.2º - Fica a Prefeitura Municipal de Itapecerica, através do competente, obrigada a informar as agências dos Correios, CEMIG, COPASA e Empresas de telefonia móvel e fixa a mudança ocorrida na denominação da rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica/MG, aos 24 de maio 2017.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

